

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 059/2019, de 10 de dezembro de 2019**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a correspondência eletrônica enviada em 10 de dezembro de 2019, para o e-mail [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br), que indica membros para comissão que coordenará o processo de seleção para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, para o semestre 2020.1;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;


Publique-se, anexando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
30/12/2019  
Ariane Paula Costa Rodrigues  
Secretaria Executiva  
Mat. STAPE 1351968

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a comissão composta pelos (as) servidores (as) docentes Dr. **Mário Vinicius Condini**; Dra. **Daniela Faria Florêncio**; Dra. **Cecília Irene Perez Calabuig**, para sob a presidência do primeiro, conduzir o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, para o semestre de 2020.1.

**Art. 2º** A Comissão tem um prazo de 60 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Jean Berg Alves da Silva**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação